



Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

LEI N. 4.407, DE 28/12/2016

ALTERA, na forma que especifica, a Lei n. 4.263, de 27 de novembro de 2015, que “*MODIFICA dispositivos da Lei n. 2.826, de 29 de setembro de 2003, que regulamenta a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências.*”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1.º O artigo 4.º da Lei n. 4.263, de 27 de novembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de 1.º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.”

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.